



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 25 / 9 / 98	
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 5
ATO: pm. 1.066	28/9/98
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

600/98

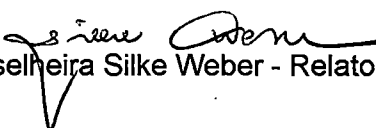
<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Batista de Educação de Vitória/Faculdade Batista de Vitória - Vitória		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Informática		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.000098/98-13		
<b>PARECER Nº:</b> CES 600/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 2/9/98

**I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA**

A Instituição recebeu visita da Comissão Verificadora designada através da Portaria SESu/MEC nº 644/98, que se manifestou favorável à criação do curso em pauta.

A Relatora acompanha a posição da Comissão Verificadora, recomendando a autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Informática, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no período noturno.

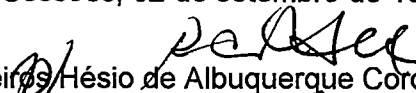
Brasília-DF, 02 de setembro de 1998.

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1998.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Par. 600/98  
Par. 600/98

OK  
SIAPRO  
21/08/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC N° 411 /98**

Processo n° : 23000.000098/98-13  
Interessado : INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA  
CGC n° : 28.150.373/0001-68  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com Habilitação em Informática, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Batista de Educação de Vitória solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade Batista de Vitória e autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação em Informática, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º, artigo 4º da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 11 de 12 de janeiro de 1998.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, Parecer DEPES/SESu 657/98, com 100 (cem) vagas totais anuais.

Em 20 de abril de 1998, a Diretora-Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria n° 644 de 20 de maio de 1998, composta pelos professores Mário César Barreto Moraes da Universidade do Estado de Santa Catarina, Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo, para averiguar a existência de condições para a autorização solicitada.

*[Handwritten signature]*

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 03 a 05 de junho de 1998 e a Comissão apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso, com 100 (cem) vagas totais anuais.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora promoveu modificações na grade curricular original, para adequá-la ao perfil profissiográfico estabelecido e à Resolução nº 02/93. A direção da IES acatou as recomendações sugeridas pelos verificadores e integrou-as ao projeto.

Os verificadores recomendaram a implantação de processo de Avaliação Institucional, Docente e Discente.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

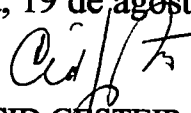
C - Corpo docente.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, Habilitação em Informática, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no período noturno.

À consideração superior.

Brasília, 19 de agosto de 1998.

  
CID GESTEIRA  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000098/98-13

Instituição: Instituto Batista de Vitória

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, Habilitação em Informática	Instituto Batista de Educação de Vitória	100	Noturno	Seriado Semestral	3.120 h/a	04 anos	07 anos

\*Integralização Curricular.

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia, Educação, Engenharia Elétrica, Administração Pública.	04
Especialistas	Pedagogia Industrial, Planejamento Educacional, Administração Pública, Literatura Brasileira.	04
TOTAL		08
O corpo docente do curso apresenta relativa adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O prédio a ser utilizado pela IES conta com 16 salas de aula, salas de administração e apoio, quadra poliesportiva, área de lazer. As instalações físicas foram consideradas satisfatórias.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

O laboratório de Informática conta com 25 microcomputadores modelo Pentium 113 MHz e 486. Encontram-se, ainda, disponíveis e instalados os softwares do pacote do Office 95, com Visual Basic e Page Maker.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

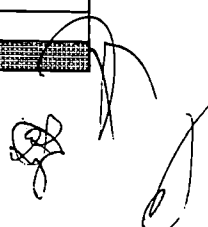
A IES adquiriu 323 títulos específicos à Administração, distribuídos em 434 volumes e 16 títulos de Informática. O acervo geral contém 2.661 títulos, distribuídos em 3.820 volumes; 04 assinaturas de revistas, devidamente organizados em área equivalente a 113m<sup>2</sup>.

**CURRÍCULO PLENO**

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HABILITAÇÃO  
INFORMÁTICA  
VITÓRIA / ES**

PRIMEIRO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração I	4.0	60	FP	
Matemática I	4.0	60	FBI	
Informática I	4.0	60	FBI	
Psicologia Organizacional	4.0	60	FBI	
Inglês I	4.0	60	DEC	
Português	4.0	60	DEC	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

SEGUNDO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração II	4.0	60	FP	Teoria Geral da Administração I
Matemática II	4.0	60	FBI	Matemática I
Informática II	4.0	60	FBI	Informática I
Inglês II.	4.0	60	DEC	Inglês I
Estatística I	4.0	60	FBI	Matemática I
Sociologia Organizacional	4.0	60	FBI	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		



TERCEIRO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Estatística II	4.0	60	FBI	Estatística I
Matemática Financeira	4.0	60	FP	
Contabilidade I	4.0	60	FBI	
Economia I	4.0	60	FBI	
Filosofia e Ética	4.0	60	FBI	
Tecnologia da Computação I	4.0	60	DEC	Matemática II
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

QUARTO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade II	4.0	60	FBI	Contabilidade I
Economia II	4.0	60	FBI	Economia I
Tecnologia da Computação II	4.0	60	DEC	Tecnologia da Computação I
Programação I	4.0	60	DEC	
Noções Gerais de Direito	4.0	60	FBI	
Organização, Sistemas e Métodos	4.0	60	FP	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

QUINTO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Programação II	4.0	60	DEC	Programação I
Análise de Sistemas I	4.0	60	DEC	Programação I
Pesquisa e Sistemas Operacionais I	4.0	60	DEC	Estatística II
Adm. de Sistemas de Informação I	4.0	60	FP	
Adm. de Recursos Humanos I	4.0	60	FP	
Adm. Financeira e Orçamentária I	4.0	60	FP	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

SEXTO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Análise de Sistemas II	4.0	60	DEC	Análise de Sistemas I
Comunicação de Dados	4.0	60	DEC	Administração de Recursos Humanos I
Pesquisa e Sistemas Operacionais II	4.0	60	DEC	Pesquisa e Sistemas Operacionais I
Adm. de Sistemas de Informação II	4.0	60	FP	Adm. de Sistemas de Informação I
Adm. de Recursos Humanos II	4.0	60	FP	Adm. Recursos Humanos I
Adm. Financeira e Orçamentária II	4.0	60	FP	Adm. Financeira e Orçamentária I
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

SÉTIMO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais I	4.0	60	FP	
Administração Mercadológica I	4.0	60	FP	
Administração da Produção e da Qualidade I	4.0	60	FP	
Projeto Estruturado de Sistemas e Banco de Dados I	4.0	60	DEC	
Adm. de Sistemas de Informação III	4.0	60	FP	Adm. de Sistemas de Informação II
Tópicos Especiais em Administração e em Informática I	4.0	60	DEC	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I *				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		360		

OITAVO PERÍODO				
DISCIPLINA	Nº CRÉD.	C. HORÁRIA	CICLO	PRÉ-REQUISITO
Administração da Produção e da Qualidade II	4.0	60	FP	Administração de Prod. e da Qualidade II
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais II	4.0	60	FP	Adm. de Rec. Mat. E Patrimoniais I
Administração Mercadológica II	4.0	60	FP	Adm. Mercadológica I
Projeto Estruturado de Sistemas e Banco de Dados II	4.0	60	DEC	Projeto Estruturado de Sist. e Banco de Dados I
Tópicos Especiais em Administração e em Informática II	4.0	60	DEC	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II *				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		300		



## FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM INFORMÁTICA

#### CORPO DOCENTE INDICADO PARA O PRIMEIRO ANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

<b>Nome do professor</b>	<b>Disciplina (s) que Leciona</b>	<b>Titulação Máxima</b>	<b>Instituição</b>	<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Liliane Rosetti de Oliveira	- <b>Psicologia Organizacional</b>	- Graduação Psicologia - Mestrado em <b>Fundamentos Evolutivos e Sociais do Comportamento Humano</b>	- <b>UFES</b>	488.383 – SSPES	919.765.107-91	Rua Lumberto Maciel de Azevedo s/n, Cond. Praia Linda, bloco C-401, Jardim Camburi – Vitória – ES
Ester Andrade	- <b>Inglês I e II</b>	- Licenciatura em Letras, habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas - <b>Mestrado em Educação</b>	- <b>FAFIC-Colatina, ES</b> - <b>Universidade de Iowa, EUA</b>	127.098 – SSP/ ES	071.367.067-34	Rua Santa Catarina, 537, ap. 103 – Vila Velha – ES

Lodovico Ortlieb Faria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Informática I e II</b></li> <li>- <b>Estatística I</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação: Engenharia Elétrica e Licenciatura Plena em Eletro Eletrônica</li> <li>- Pós-Graduação Lato Sensu em Controle de Processos</li> <li>- <b>Mestrado em Engenharia Elétrica</b> área de concentração: <b>Automação</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- UFES</li> <li>- CEFET/MG</li> <li>- UFES</li> </ul>	NR 448.233-SSP/ES	560.481.737-68	Rua Arthur Mazelli n. 87- Bairro Alto Lage, Cariacica, ES
Deise Peçanha Moreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Sociologia Organizacional</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação Pedagogia e Direito</li> <li>- Pós-Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional e em Pedagogia Industrial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Nova Iguaçu</b></li> </ul>	777.891-ES	126.367.114-06	Rua Dionisio Rosendo, 125/1101 – Ed Açores – Centro – ES
Olímpio Honorato Pereira	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Matemática I e II</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação Eng. Mecânica</li> <li>- Licenciatura Plena – Ciências Sociais</li> <li>- Pós-Graduação Lato Sensu em Planejamento Educacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- UCMG</li> <li>- FAFI-ES</li> <li>- UFES</li> </ul>	196.307		

Dicléia Silva Barroso	- <b>Teoria Geral da Administração I e II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Administração e Direito e Licenciatura em História</li> <li>- Pós-Graduação Lato Sensu em Adm. Pública</li> <li>- <b>Mestrado em Administração Pública</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- UFES</li> <li>- UFES</li> <li>- UFES</li> <li>- FAESA</li> <li>- <b>FGV</b></li> </ul>	197.386-ES	353.510.557-91	Rua Agliberto Rodrigues Moreira, 220, ap. 103, Bairro Jabour, Vitória, ES
José Roberto de Oliveira	- <b>Teoria Geral da Administração I e II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Ciências Contábeis, Administração e Direito</li> <li>- <b>Pós-Graduação Lato Sensu em Adm. Pública</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituto Superior de Estudos Sociais</li> <li>- AFE</li> <li>- AFE</li> <li>- Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - ES</li> <li>- <b>UFES</b></li> </ul>	IFP 3092429 - RJ	342.059.187-04	Cx. Postal 01-0300, Centro, Vitória, ES

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Valdeciliana da Silva Ramos Andrade	- <b>Português</b>	- Licenciatura Plena em Letras, habilitações em Português/Inglês e respectivas Literaturas - <b>Pós-Graduação Lato Sensu em Literatura Brasileira</b>	- Fac. Municipal de Educação, Ciências e Letras de Paranavai PR - Fac. <b>Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas, PR</b>	4641313-0 PR	754.116.019-91	Rua Antonio Gil Veloso, 3260/901 - Praia da Costa - Vila Velha - ES
--	--------------------	---	--	--------------	----------------	--

